



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 200753090259

Dados do Processo:

Número Único 0000902-34.2007.8.25.0034	Classe Auto de Prisão em Flagrante	Processo Origem --
Tipo Físico	Competência 1ª Vara Criminal de Itabaiana	Segredo N (Não)
Distribuição 31/05/2007	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Data Julgamento 08/06/2007	Número da Caixa de Arquivamento 20073460013
Fase --		

Assuntos do Processo:

DIREITO PROCESSUAL PENAL - Jurisdição e Competência - Competência da Justiça Estadual

Partes do Processo:

Tipo AUTORIDADE	Nome JUSTICA PUBLICA	Representantes e Filiação
INDICIADO	WANDERSON BARROS DOS SANTOS	Filiação: Pai: JOSE OTACILIO DOS SANTOS Mãe: EDINEUSA BARROS DOS SANTOS

Passa o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
14/02/2009 13:54:04	Remessa	CX 13/2007{Via Mov. em Lote nro 219/2009} {Arquivando na caixa(13/2007)}	Arquivo Judiciário	Não
14/08/2007 13:00:42	Arquivamento Definitivo	CX 13/2007 {Arquivando na caixa(0013/2007)}	Secretaria	Não
08/06/2007 11:56:26	Julgamento	Processo nº 200753090259 DECISÃO Vistos etc. Trata-se de auto de prisão em flagrante de WANDERSON BARROS DOS SANTOS encaminhado pelo Sr. Delegado de Polícia deste Município. A conduta foi tipificada, preliminarmente, no(s) art(s), 14 DA LEI 10.826/03. Houve segundo o delegado, estado de fragrância(art. 5º, LXI, da CF, e arts. 302 do Código de Processo Penal). Foi(ram) dada(s) ao(s) preso(s) a(s) nota(s) de culpa no prazo e na forma do art. 306 do CPP. Houve a imediata comunicação a este Juízo e à(s) família(s) do (s) ou a pessoa por ele(s) indicada, cumprindo-se o art. 5º, LXII, da CF. O(s) preso(s) foi(ram) informado(s) de seus direitos, como determinam os incisos XLIX, LXIII e LXIV, do art. 5º, CF. Isto posto, observadas as prescrições legais e constitucionais, determino que se aguarde o envio do IP pela autoridade policial e sejam intimados o MP e o DP. Após, arquivem-se, com baixa na distribuição. Itabaiana/SE, 08 de JUNHO 2007 Dra.Maria Angélica Almeida Leite Juíza de Direito	Secretaria	13/06/2007
04/06/2007 09:47:32	Conclusão		Juiz	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
31/05/2007 12:54:32	Distribuição	Processo Registrado e Autuado nesta data	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual